

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - COTI

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que RECEBI os equipamentos abaixo discriminados, e que li e entendi os termos deste Termo de Responsabilidade, estando **CIENTE e DE ACORDO** que:

- A partir da data do recebimento, sou responsável pela guarda e conservação deste aparelho (e acessórios), e que o mesmo é para meu uso exclusivo:
- É terminantemente vedado o empréstimo, cessão e/ou transferência do aparelho recebido a terceiros;
- 3. Na eventualidade de problemas de ordem técnica ou operacional, o aparelho deverá ser enviado à COTI de imediato, por intermédio de memorando, onde deverá ser registrado o problema apresentado, constando o Nº de Série do aparelho. Em caso de problemas no equipamento, deverei comunicar à COTI imediatamente:
- 4. No caso de roubo / furto / perda do equipamento, deverei comunicar <u>de imediato</u> à COTI por intermédio de Memorando, anexando o **B.O.** Boletim de Ocorrência Policial;
- Conforme a Portaria 137/05 SMG. Art. 1º Inciso IV deverei ressarcir os prejuízos decorrentes de perda ou furto, ou danos ao equipamento devido à má utilização ou conservação, repondo o equipamento com a mesma especificação técnica – marca / modelo, ou similar, às minhas expensas;

action of the state of the stat	
AUTORIZADO EM: 05/07/2024	OBSERVAÇÃO:
RECEBIDO em <u>05 / 07 / 2024</u>	Assinatura:
NOME: Enio Santana Mesquita R.F: 939.055-3 FUNÇÃO: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS UNIDADE: SUB-MG TEL.PESSOAL: 86 99956 4679 E-MAIL:	De acordo
eniomesquita@smsub.prefeitura.sp.gov.br	
Devolvido em//	Recebi o equipamento: Fiscal/Supervisor

Beatriz da Rocha RF: 822.187-1 SMSUB/COTI